



## Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**Processo Licitatório nº 076/2020, Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2020.**

**Objeto:** A presente Licitação objetiva a contratação, sob regime de empreitada pelo menor valor global, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e dos serviços técnicos necessários ao fornecimento e instalação de COMPORTAS DE AÇO INOX NA ETA.

**Referente: Questionamento.**

A empresa **SANepro COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** (calosh.civil@gmail.com), encaminhou à Comissão de Licitação, questionamento conforme segue:

*“[...] O item que se refere à Qualificação Técnica.*

*1.5.1 Qualificação Técnico-Operacional:*

*a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou, diretamente, os seguintes serviços, considerados de maior relevância:*

- Fornecimento e instalação de comportas em estruturas hidráulicas de saneamento tais como ETAs, ETEs, Reservatórios e similares;*

*Segue o questionamento: O item exige Qualificação Técnico-Operacional, mas não cita sobre Atestado de Capacidade Técnico-Profissional. Portanto gostaríamos de esclarecimento se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional, registrado através de CAT no CREA-MG, será válido, visto que o profissional faz parte do quadro técnico da empresa.”*

Consultado o Setor de Projetos e Obras, Sr. Matheus Gabe Viana Barros, Engenheiro Civil da SAE, e analisado o referido questionamento, **segue resposta:**

- 1) Conforme previsto no item 1.5.1 da cláusula 11 – DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO, do Edital, será exigido apenas atestado de Capacidade Técnico-Operacional da empresa licitante, não sendo necessário vincular este atestado a alguma CAT registrada no CREA.
- 2) Caso queira apresentar a CAT, a mesma deverá conter um atestado que comprove que a licitante executou o objeto conforme exigido no item 1.5.1.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 12 de maio de 2020.

**João Alberto Franco Martins**  
**Comissão Permanente de Habilitação**  
**Membro**

**João Alberto Franco Martins**  
**CPL / SAE**